

PORTARIA Nº 030/2019.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, tendo em vista as comemorações de final de ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 13 de dezembro de 2019.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal